

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$300 « Trimestre.... \$720</p>	<p><i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 4) rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3) rs. por linha, repetição 2) rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3) rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850</p>
---	---	--

GUIARÃES 29 DE NOVEMBRO.

A PALAVRA = civilisação = é a palavra da moda. Todas as nações aspiram a ser civilisadas, e correm á profia atraz dos melhoramentos.

Não nos importa, o que se passa na casa alhea, quando temos de reflectir, no que se passa em nossa casa.

Portugal tambem é uma nação, e, como as outras, vai na cega carreira dos melhoramentos, sem prestar attenção á sua qualidade, nem reflectir n'aquelles que devem obter a primasia. Assim, viu barcos a vapor, quiz, e tem barcos a vapor; viu caminhos de ferro, quer caminhos de ferro; viu illuminação a gaz, quiz, e tem, illuminação a gaz; viu telegraphos electricos, quiz, e tem, telegraphos electricos; e, ufano com taes melhoramentos, diz = eu sou nação civilisada = Coitado!...

Vem cá, Portugal; como podes chamar-te civilisado se a maior parte de teus habitantes vive em completa ignorancia, fazendo o governo, que os dirige, monopólio das sciencias?

Como podes chamar-te civilisado, se

a maior parte do teu povo, ainda mesmo d'aquelle que ostenta de instruido, faz consistir as doutrinas da religião sancta, que professamos, nos actos externos de hypocrisia ou impostura, transformando a casa do Verdadeiro Deus em templo d'idolatria; a casa da oração e penitencia em theatro de corrupção e immoralidade?

Como podes chamar-te civilisado, se uma grande parte de teus habitantes, ainda dos que se jactam de mais instruidos, prefere o governo pessoal, ou a vontade e arbitrio d'um só homem, ao imperio da lei?

Como podes chamar-te civilisado, se a liberdade, os bens, e a vida do teus habitantes, ainda mesmo d'aquelles que só reconhecerem o imperio na lei, está á disposição... (si vera est fama) do patronato, e, sobre tudo do dinheiro?

Como podes chamarte civilisado, se os teus filhos, despresando a cultura do teu precioso solo, e... (o que ainda é mais) os dons da liberdade, preferem ir cultivar estranho, e agreste terreno sujeitando-se á escravidão e ao azorrague, que as nações mais cultas já reprovam, com excesso, para os brutos?

Como podes chamar-te civilisado, se tens um governo, que deixa despovoar-te pela emigração, e pela morte?

Pela morte?!!

Pela morte, sim; e é este o ponto, a que dirigimos agora as nossas vistas.

Portugal podéra ter dobrada população, se os governos, se os homens mesmo, tivessem olhado com cuidado, para a principal riqueza e prosperidade de um paiz — a população. —

A saude publica só dá cuidado nas grandes povoações, e muitas vezes a tarde, e a más horas: de resto, a vida do cidadão dá menos cuidado, do que o estrago causado por uma chea, por uma sêcca, ou por um vendaval. As molestias endemicas, e epidemicas fazem victimas aos centos, aos milhares, e aos centos de milhares, sem que se procurem meios de obstar á maior das calamidades!

Fallamos assim, porque não temos receio de provar a nossa asserção.

Digam-nos: que providencias se dão, quando vem a epidemia das bexigas, e que meios se teem adoptado para o uso geral da vaccina? — Que providencias para a epi-

FOLHETIM.

O ZAGAL DE SANTO AGOSTINHO.

(RECORDAÇÕES D'ESPAÑA).

ACHAVA-ME em Madrid em meados de inverno de 1845, quando negocios d'algum momento me chamaram a Burgos; falto d'outros meios de locomoção, me vi obrigado a mettermo n'uma d'essas enormes e lentas carruagens, que por um abuso singular da figura de rhetorica chamada antiphase, baptisaram com o nome de diligencias. Distantes algumas legoas de Madrid, e no momento em que começavamos a divisar as primeiras casas d'Alcobendas, reparei n'um homem que corria ao lado das mulas, agitando um varapau por cima de sua cabeça, ao passo que, como práctico consummado, fazia resoar ao longe os nomes mais estrepitosos e sonoros que podia, e dos que, d'ordinario, se servem para animar as mulas e cavallos hespanhoes.

O trajo d'este homem era o que trazem ainda hoje os postilhões em todas as estradas d'España.

Chegados que fomos á muda de Santo Agostinho, este postilhão pedestre alimpou o rosto, tirou as mulas e cavallos, e concluida esta tarefa, approximou-se ás portinholas da carruagem, e de sômbreiro na mão e a cabeça coberta com um lenço de pouco custo, disse no tom

mais natural do mundo: « Senhores e senhoras tenham a bondade de não esquecer o pobre zagal. »

Uns deram-lhe alguns reaes, outros estranharam-lhe o mendigar intempestivamente, outros riram-lhe nas barbas, e outros finalmente não lhe deram nada e pareceram admirados, porque, na realidade, não é costume vêr sollicitar assim a caridade publica. A todos indistinctamente dirigiu a mesma saudação, mas não a saudação d'um mendigo, senão d'um homem que reclama e recebe o que lhe é legitimamente devido. Isto feito, vi-o contar a tento sua pequena receita, menear a cabeça com ar de mediana satisfação e entrár no pátio da pousada.

Quatro ou cinco dias depois, havendo terminado os negocios que me levaram a Burgos, deime pressa em tomar de novo o caminho de Madrid. Havia já muito tempo que passamos Santo Agostinho, e nos achavamos só a cinco legoas d'Alcobendas, quando ao lado da portinhola da berlinda, em que eu ia, tornei a vêr o tal corredor com a mesma physionomia azafamada, o mesmo pau sempre em movimento, e o mesmo lenço, cujas duas pontas cahiam em harmonia sobre seu jaléco listrado d'um gosto exotico, mas quasi completamente desbotado pelo pó das estradas reaes.

Como o intrepido corredor não estava desta vez senão a dous passos de mim, pude examinal-o á vontade. Com quanto seus olhos negros estivessem completamente amortecidos, e seus cabellos já brancos, advinhava-se que este homem não chegava a cincoenta annos. Era de mediana estatura, e em toda sua pessoa havia um embaraço infantil; que não era desprovido

d'encanto. Seu rosto, fresco ainda, bem que enrugado, mais mimoso que o d'um aldeão, respirava simultaneamente o soffrimento, a timidez, a debilidade e a resignação. Não tinha senão o braço esquerdo; o direito parecia ter sido amputado na altura do hombro. Ao mesmo tempo que corria, endereçava numerosos incitamentos, uns bruscos, outros fagueiros, e muitos injuriosos ás mulas que estava encarregado de dirigir.

No momento em que entravamos em Alcobendas, um dos eixos ringiu e quebrou: grande tumulto! grandes clamores aos quaes uni-me do todo o coração, maldizendo as carruagens, os conductores, as mulas e os caminhos. Nosso homem jura que não tem culpa na catastrophe, afirmando que nem a elle, nem ás mulas se deve imputar a ruptura do eixo. Não tivemos difficuldade em crê-lo; e rogamos-lhe d'indicar-nos um logar d'asylo: conduziu-nos a uma pousada vizinha, e á medida que iamos entrando na cozinha da casa, nos gratificava a todos com a frase a que parecia ter predilecção tamanha: « Senhores e senhoras, não olvidem o zagal. » Mas como toda a gente estava de mau humor, a allocução não teve exito nenhum.

Sem mais se importar connosco, o bom do homem tornou a pôr o sômbreiro, embrulhou um cigarro e foi accendel-o a um brazeiro, ao lado do qual se ageitou, acabando por acarrarse no somno do justo.

Eu sou naturalmente curioso, e em quanto olhava para este homem, cuja frente sulcada de rugas profundas manifestava longos e dolorosos soffrimentos, senti nascer em minha alma uma especie de compaixão mysteriosa pelo destino d'este pobre sêr que, duas vezes em poucos

d' via do serampo, e d'aquellas provenientes da inflamação de intestinos?

O uso da vaccina, aonde o ha, é facultativo, mostrando a experiencia de longos annos que poucos a procuram, e o modo geral da gente pobre curar aquellas enfermidades é com comidas, que, longe de mitigar, augmentam o mal até elle terminar com a morte!!!

Assim se vai despoando o terreno, pelo desleixo do governo e das auctoridades: e o que se pratica nas molestias endemicas, tem o mesmo uso nas epidemicas, ou contagiosas de caracter maligno.

Não ha muito tempo que o experimentamos no ultimo flagello de Lisboa. As medidas sanitarias não passaram dos portos molhados: os seccos estavam amplos a toda a pessoa e a todo o genero. Quiz Deus que o mal não reproduzisse além do foco da molestia.

Actualmente estamos no caso de ser necessario velar pela saude publica. O conselho tem tomadas precauções, para que o mal dos animaes se não communique aos homens; mas, se as auctoridades locais não vigiarem, as medidas serão infructiferas.

Está provado, que a carne dos animaes infectados prejudica a saude e vida do homem, que d'ella se nutre. Nós sabemos, que, não obstante esta certeza, ha consciencias muito largas, e animos muito mesquinhos, que estudam dia e noite o modo de illudir as auctoridades.

Tambem temos visto aqui tomar medidas; mas receiamos, que sejam insufficientes. Se as auctoridades carecessem dos nossos conselhos, dal-os-hiamos, mas, não carecendo, como não carecem, contentamos-nos em voltar toda a sua attenção para este objecto. O leite tambem está julgado nocivo á saude, quando de vacas affectadas do mal. A revista de um dia não preenche as boas intenções do digno fiscal da illm.^a camara.

dias, o acaso plantára diante de meus olhos. Neste momento a estalajadeira, morena, de véras, muito bella, de physionomia cortez e falar gracioso, e cuja idade não excederia de 30 a 32 annos quando muito, veio offerecer-me seus serviços. « Senhora, lhe disse, quero duas cousas, mas d'estas duas cousas não quero uma sem a outra. »

— E quaes são essas duas cousas? me perguntou com um sorriso encantador.

— Um frango não mui duro, e uma historia não mui longa.

— Compreendo-vos, senhor, me disse lançando um olhar d'intelligencia sobre o *zagal*: todos os que o vêem se interessam por elle. É tão inoffensivo!

— E sem dúvida bem desgraçado, proseguí.

— Menos do que pensaes; porém tende uma migalha de paciencia que eu volto já.

Não tardou: aqui tendes, senhor, o frango que creio estará tenro: quanto á historia, como sou uma pobre mulher, não terei o talento de a tornar interessante; porém asseguro-vos que será curta e verdadeira.

Comecarei, disse sentando-se geitosamente a meu lado. Este homem chama-se João Moreno; ha cerca de vinte annos, era o moço mais seductor do paiz. Tinha os cabellos negros mui formosos, a dentadura muito igual, e os olhos negros e quasi languidos n'esta mesma época havia entre as *muchuchas* de Santo Agostinho uma assaz fresca que todos achavam bonita, e a quem, sendo pequeninha, chamavam a Virgem de Santo Agostinho. João e Camilla (este era o nome da jovem) moravam paredes meias. A mãe de João Moreno era uma pobre viuva honrada, que

Cuidem deveras nas pessoas com preferencia ás cousas: dêem instrucção e moralidade; cuidem depois nos melhoramentos secundarios, e, quando d'isto se tractar com verdadeiro interesse, então diremos, que Portugal está no caminho das nações civilisadas.

J. I. d'Abreu Vieira.

INSTRUÇÕES PARA AS IRMANDADES E CONFRARIAS DO DISTRICTO DE BRAGA.

João Silcario d'Amorim da Guerra Quaresma, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Governador Civil do Districto de Braga.

HAVENDO eu verificado a irregularidade com que muitas das Mezas, e administrações das Irmandades, Confrarias e mais estabelecimentos de piedade e beneficencia d'este districto costumam pedir auctorisação a este Governo Civil para a applicação dos rendimentos dos bens que administram, e a grande falta em que se acham a maior parte d'ellas na prestação de suas contas, e sendo de absoluta necessidade para taes corporações, e estabelecimentos que se regularise a sua administração, e fiscalise as suas receitas, e despezas, providenciando de modo a fazer cessar os abusos que porventura se tenham commettido, e provendo para que sejam cabalmente preenchidos os fins religiosos, e beneficencias das suas instituições, usando da auctorisação, que me confere o artigo 226 n.º 2 do Codigo Administrativo, tenho por conveniente determinar, em conformidade do decreto de 21 de Outubro de 1836, que tanto por parte dos administradores de concelhos, como das ditas corporações, e estabelecimentos se observem as seguintes

vivia do producto de seu trabalho e do que exercia seu filho. Camilla era filha d'um mestre de *postas*: não tinha este grandes rendas que dar-lhe, nem tampouco terras: porém gozava d'uma modesta commodidade, e corria voz em toda a aldeia, de que no dia em que erzasse sua filha, lhe daria em boa moeda sonante um dote de quatro mil duros. Tal quantia é na nossa terra uma fortuna grande!

Assim pois, quando Camilla acompanhava nos domingos seu pae á igreja mais d'um *muchacho* a devorava com os olhos, mais d'uma mãe a honrava com um pequeno sorriso d'amizade, e mais d'uma voz murmurava na sua passagem: « d'isso o que lhe der seu nome! ». De todas estas vistas amorosas, de todos estes sorrisos lisongeiros e de todas estas vozes carinhosas, a formosa menina só gostava do olhar, do sorriso e voz de João moreno. assim, quando na festa do lugar dançavam juntos e suas mães se encontravam, um vivo rubor corava as faces da joven; e depois quando aos primeiros raios do dia, João Moreno marchava para o trabalho, não era raro que em vez de seguir o caminho mais curto, fosse elle com passo furtivo e rapido por um pequeno atalho, rodeando com suas voltas sinuosas a habitação do mestre de *postas*; e que ficasse ás vezes mais d'uma boa hora agachado entre um espesso maio, esperando com impaciencia, que se abrisse a janella de Camilla, e que sua mão apoiava sobre os labios lhe enviasse, com um sorriso celeste, a saudação da manhã. Então levantava elle a cabeça, o seu rosto radiava d'alegria e o trabalho se lhe antolhava mui o ro lingoedo.

— Bem ditosos aquellos, Senhor, em que

INSTRUÇÕES.

Artigo 1.º Os bens, e rendimentos das Irmandades, Confrarias, Misericordias, Hospitales, Albergarias, e mais estabelecimentos de piedade e de caridade legalmente instituidos são administrados sob a inspecção das competentes auctoridades administrativas pelas Mesas, ou administrações respectivas eleitas impreterivelmente na epocha, e pela maneira determinada nos estatutos, ou compromissos devidamente approvados, e na falta, ou dissolução d'estas por commissões nomeadas por este Governo Civil.

Art. 2.º A Mesa, administração eleita, ou commissão nomeada, logo que entrar na gerencia dos bens, e rendimentos da respectiva corporação ou estabelecimento, tomará, com todo o escrupulo, e sob sua immediata responsabilidade, as contas da gerencia da administração, a que tiver de substituir, e que não se achem affectas ao exame, e approvação da competente auctoridade, e, se encontrar na tomada d'essas contas qualquer extravio, ou irregularidade, deverá, tambem sob sua immediata responsabilidade, e pelo interesse da corporação ou estabelecimento, que administram, requerer ao administrador do concelho com recurso para o Governo Civil, o que fôr a bem d'essa corporação ou estabelecimento.

Art. 3.º Os mesarios e administradores serão todos *in solidum*, e cada um de per si obrigados a satisfazer todos e quaesquer prejuizos, que de sua irregular administração provierem ás respectivas corporações ou estabelecimentos; e serão tambem levados a juizo pelos prejuizos causados pelas administrações que substituirem, quando por seu delcixo, ou omissão se mostre connivencia com ellas.

Art. 4.º Em seguida á posse das novas Mesas ou administrações deverão cuidar com toda a cautella da segurança de todos os bens moveis, e dos titulos dos

o amor inunda a alma com esse fogo sagrado que se chama poesia; dias bem doces, não é verdade? aquelles em que se encontra um coração, no qual, sem fallar, se desaloga a alma, e em que pezares e pennas são participadas juntamente!

Aqui a linda narradora exhalou um suspiro; uma lagrima, como uma perola, assonou-lhe aos olhos, e continuou assim:

Esta muda felecidade durou dous annos.

Um dia o tio Dombon, (assim se chamava o mestre de *postas*) disse a sua filha: « Minha filha vaes completar dezoito annos, e estás ainda solteira; é tempo de fazer uma escolha. Se te fiz educar, se renhi para ti um bom dote, não é para que fiques solteira toda a vida. Já no povo fallam, perguntam, e se admiram de que não estejas casada; da aduiração á calunnia não ha mais que um passo; e se tu persistes em recusar, como tens feito até agora os mais ricos e bellos rapazes da terra, este porque é louro, aquelle porque é muito moreno, e aquell'outro porque é cor de pimentao maduro, isto acabará por parecer extraordinario, d'uma vaidade extravagante, d'uma *coquetteria* louca, ou, o que peor seria ainda, por um amor culpavel.

« A mulher que de 15 a 25 annos não ama ostensivamente ninguém, ama, de ordinario, á « surrelia a asneira, a hypochrisia, a desoidem, « o crime e o diabo. »

Quero terminar este estado, minha filha, e dote de boamente 15 dias para tomares um partido, e se d'agui até lá não tiveres escolhido, escolheirei eu por ti. »

BRUTO D'AYRONSECA.

[Continúa]

bens de raiz, e capitaes, que administram, e fazer declaração d'este acto no livro, modello n.º 4, de que tracta o art. 15. A falta de cumprimento d'esta disposição torna responsavel as Mesas e administradores gerentes pelo extravio de qualquer d'aquelles objectos, quando se não possa mostrar, que a elle déra causa qualquer das Mesas ou administradores anteriores.

Art. 5.º Todos os annos, e com antecedencia pelo menos de dois mezes antes do dia designado para a eleição das novas Mesas, ou administrações, deverão as Mesas ou administradores então existentes organizar seus orçamentos em duplicado, e conforme o modelo n.º 1, para a gerencia do anno seguinte, que começa n'aquelle dia da eleição, e findará em igual dia do anno proximo immediato, e envial-os-hão a este Governo Civil por via dos respectivos administradores de concelho, os quaes terão a seu cuidado conferil-os e fazel-os reformar, quando não os achem confeccionados conforme os respectivos compromissos, ou estatutos, e segundo o predito modelo. D'este exame farão os administradores de concelho declaração em cada um dos duplicados, e bem assim as observações, que lhes parecerem a proposito. Approvados os orçamentos em conselho de districto, voltarão os respectivos duplicados aos mesmos administradores de concelho para os entregar a quem competirem.

Art. 6.º Será negada approvação aos orçamentos, que não forem organizados na conformidade do artigo antecedente, os que comprehenderem em alguma de suas verbas de receita ou despesas algumas receitas ou despesas differentes, e em globo; e cuja despesa total seja superior á receita tambem total.

Art. 7.º Quando d'pois de approvados os orçamentos ordinarios sobrevier a necessidade, ou utilidade de alguma despesa nova, que n'elles se não ache auctorizada, pedir-se-ha auctorisação por meio de orçamento supplementar, organizado na conformidade do art. 5.º d'estas instrucções.

Art. 8.º A falta de auctorisação por meio de orçamento para despender os rendimentos será supprida pela auctorisação do orçamento anteriormente approvado, e unicamente quanto ás despesas obrigatorias, e ainda assim estas serão somente por este meio approvadas até onde chegue a receita effectuada, e relativa ao anno em que ellas se fizerem.

Art. 9.º A disposição do artigo antecedente será sómente por applicavel aos orçamentos approvados na conformidade destas Instrucções.

Art. 10.º A approvação dos primeiros orçamentos, organizado na conformidade destas Instrucções, dependerá em parte da apresentação dos estatutos, compromissos, e titulos, que mostrem a obrigação de cada uma das verbas de despesa, classificada como obrigatoria nos mesmos orçamentos.

Art. 11.º Os estabelecimentos, cujos administradores não forem de eleição, organizarão seus orçamentos, e contas por annos civis. As outras Mesas, e administradores prestarão suas contas por cada anno de sua gerencia, contado pela mesma forma porque hão de ser confeccionados os orçamentos, segundo o artigo 5.º destas instrucções.

(Continúa)

INTERIOR.

Epizootia bovina. — E' perigoso o leite das vacas affectadas da molestia reinante: os globulos de puz contidos no leite podem transmittir a molestia aos consumidores d'este liquido. E' precisa toda a cautella, e vigilancia das auctoridades. Nas freguezias proximas d'esta cidade os regedores devem ser encarregados de fiscalisar as vacas leiteiras: em todo o caso deve previnir-se o mal por este, ou por melhor alvitre.

Grande operação. — O snr. Alves Passos, foi chamado no dia 6 do corrente para ir á villa de Mondim de Basto praticar a operação da *Taxis descoberta* no snr. padre Ignacio da Costa Basto, que estava em artigos de morte por causa d'uma hermia (rotura) estrangulada.

A grande operação foi feita com felicidade no dia 7, sendo ajudante della o muito habil medico-cirurgico o snr. José Ribeiro Pinto. A occasião era urgente, e não havia tempo de esperar por mais ajudantes, que só de longe podiam ir: o zelo, pericia e actividade do snr. José Ribeiro supriram todas as faltas.

O operado foi livre do perigo, e está em convalescença. Consta-nos que fôra brioso na gratificação ao digno operador, que de tão longe o fôra salvar d'uma morte certa.

(Bracarense.)

Esmolas na Madeira. — Sua Alteza o snr. Duque do Porto, deu na Madeira as seguintes esmolos: asylo de Mendicidade 40\$000 — dito dos pobres 60\$000 — dito dos orfaos 30\$000 — Misericordia 30\$000 — gente do mar 67\$000 — religiosas capuchas 50\$000 réis.

Esmolas no Fayal. — Sua Alteza o snr. Duque do Porto, deu na Horta as seguintes esmolos: Misericordia 40\$000 — asylo da infancia 40\$000 — a uma viuva, em cuja casa se recolheu da chuva 40\$000 réis.

(Nacional).

Haja severidade. — Foi tomado mais um boi, já morto, que vinha para dentro da cidade, a fim de ser vendido para consummo. O tratante do dono foi logo preso, e o boi mandado enterrar.

As auctoridades e regedores necessitam vigiar severamente os açougues. A carne que por alguns talhos se vende, fornecida por esses vendilhões, muita será de gado affectado da molestia reinante. Esforcem-se para que os malvados não matem o povo, vendendo-lhe carne envenenada, além de ser tão cara.

Chamamos a attenção e vigilancia da policia competente contra este mal de tão perigosas consequencias.

Pedimos, pois, a mais rigorosa observancia das ordens do conselho de saude, como se vê do edital seguinte:

O conselho de saude publica do reino faz saber — que estão adoptadas as mais rigorosas providencias para que nos matadouros publicos sejam inspeccionadas por habéis veterenarios todas as rezes destinadas ao talho; — que foi ordenado aos seus subdelegados technicos, que procedessem a visitas diarias aos açougues, salcharias, e aos mercados de leite; — que foi tambem ordenado, que na afluencia municipal fosse examinado convenientemente todo o gado suino antes de obter despacho para consummo; — e que finalmente similhante provi-

dencia foi mandada adoptar em Aldêa-Gallega onde concorre o gado suino destinado para o consummo da capital.

Em vista destas medidas, e das que egualmente tem sido tomadas pela camara municipal de Lisboa, devem cessar completamente por menos fundadas quaesquer apprehensões.

Outrosim o mesmo conselho faz saber que sendo muito difficil uma rigorosa fiscalisação sanitaria no leite, será conveniente que as pessoas que quizerem continuar a fazer delle uso em quanto grassar a actual epizootia, haja de prôviamente o fazer ferver bem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se manda publicar o presente edital.

Lisboa, 22 de Novembro de 1858. — O fiscal, Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Prussia. — O novo ministerio prussiano, segundo lemos n'uma correspondencia particular estrangeira, principia já a reformar a administração do paiz. Entre outras impropriedades de um governo constitucional, havia alli um governo militar que dirigia e administrava o exercito eclipsando a personalidade do ministro da guerra, e coartando as suas attribuições: agora tornou a estabelecer-se o systema adoptado por Frederico o Grande: o rei é o chefe supremo do exercito e dá as suas ordens por meio do ministro da guerra. A suppressão do gabinete militar foi muito bem acolhida pela opinião do paiz.

O ministro da guerra na Prussia tem mais attribuições que em nenhum outro paiz do mundo. Todo o cidadão prussiano é soldado até á idade de 50 annos, ou seja formando parte do exercito activo onde se está desde os 20 até aos 25 annos (verdadeira escola militar, onde não só aprendem os cidadãos a ser soldados para defender a patria, mas tambem a habituar-se á obediencia e á disciplina) ou seja na *landwehr* (defeza do paiz) onde são incorporados os soldados que sahem do exercito activo, desde os 25 até aos 40 annos, ou seja por ultimo na *landstrum* (levantamento em massa) de que formam parte até aos 50 annos.

Não é sem razão que alguns escriptores tem comparado a Prussia com um quartel perfeitamente organizado. A falta de praças fortes, ou obstaculos naturaes nas fronteiras, a configuração do territorio e a recordação das invasões francezas explicam perfeitamente este systema geral militar, que só o costume e o caracter dos prussianos podem supportar, e que seria uma verdadeira tyrannia em outros paizes.

O imperador enviou á rainha Victoria um morteiro de sua propria invenção em troca da peça de artilheria de campanha que S. M. offereceu ha tempos a Napoleão.

O morteiro será apresentado á rainha pelo duque de Malakoff, e vai montado n'uma carreta e um magnifico tiro de cavallos jaezados á franceza. O nome é *Alleança*, e além d'isso vêem-se gravadas n'elle estas palavras — *A la Raina Victorie, l'Empereur Napoleon.*

Londres, 18. — O «Morning» Adverti-

sero receia uma invasão franceza na Inglaterra, e creê que só uma revolução dentro da França poderá salvar-a deste perigo.

Idem, 19. — Sir Frederico Bruee, secretario e irmão de lord Elgin, foi nomeado embaixador de Inglaterra em Pekin. — Foram derrotados e submeteram-se os índios do Oregão, depois de um combate de dois dias. — Os consules de França e Inglaterra no Mexico, á data das ultimas noticias pediram navios ás suas estações navaes n'aquelle golpho, para que passassem a Tampico com o fim de proteger os seus naturaes contra a violencia de Vidaurry.

Pariz, 18. — A rainha Christina foi cumprimentar o imperador dos francezes a Compiègne.

Noticias de Roma dizem que o arcebispo de Utrech fôra excommungado.

Bruxellas, 16. — A resposta ao discurso da corôa foi approvada por 53 votos contra 9.

Uma correspondencia de Roma, recebida na nunciatura de Pariz, diz que o Papa remetteu a todas as côrtes da Europa uma memoria, que contém a exposição dos factos acontecidos em Bolonha, acompanhada do texto da reclamação da familia Mortasa. As conclusões do escripto pontificio tendem a provar, que havendo-se ministrado o baptismo ao menino, é impossivel neutralisar já os seus resultados.

Hespanha. — Acha-se prompta a expedição, composta de 7 vapores de guerra, que vai a Tanager apoiar as reclamações que a Hespanha dirigiu ao imperador de Marrocos, e exigir satisfações pela força das armas, se tanto for preciso, pelas violencias feitas aos hespanhoes pelos piratas de Riff, e outras tribus do imperio maroquino.

LOCAES.

Parabens. — Damos os parabens aos nossos concidadãos pelas melhoras de S. M. o Snr. D. Pedro. O Serampo, tratado devidamente, não é molestia de cuidado; como, porém, se tracta entre a gente rustica, ignorante, e pobre tem, ordinariamente um termo funesto.

Nós andamos adiante. — Um correspondente do *Braz Tisana*, residente em Lisboa, ainda agora comprehendeu as palavras do discurso da corôa = *Espero releve o meu governo da responsabilidade &c.* = Nós logo as comprehendemos, e por isso a *Opinião* se enfadou comnosco, chamando-nos pouco entendido e versado na materia. Ainda bem que não somos unico, já temos um companheiro.

Justiça á franceza. — Parece, que esta justiça ficou em moda no nosso paiz. Recebemos uma carta assignada por um nosso muito attento venerador *Fuão Fuão* com rubrica e guarda, que não temos a honra de conhecer, na qual, no meio de frases insultantes, se mostra ora offendido, ora indifferente, ao que temos escripto sobre viação publica, com especialidade, sobre o que ultimamente dissemos com relação ás duas pontes provisórias, que o dito snr. diz *mandara fazer* sobre os rios Sello, e Ave na estrada de Villa Nova de Famalicão: acrescentando, que ou nós o queremos desacreditar, ou abrir polemica para ter com que encher o nosso periodi-

co, mas que, em todo o caso, talvez nos achemos enganado, voltando tosquado, em lugar d'ir buscar lá: e concluindo em darnos o conselho de não fallarmos no que não entendemos.

Por este modo de fallar e recordando-nos do = mandei fazer = vemos, que segunda vez na nossa vida temos á barba um *scientifico*, ou cousa que o valha: e então tomamos a liberdade de dizer a s. s.^a que faz muito mal em venerar, e insultar ao mesmo tempo, um seu desconhecido.

Nem queremos desacreditar, nem abrir polemica. Não é esse o nosso caracter; e, quando o interesse fosse capaz de seduzir nossa alma, não estamos em circumstancias de suprir o lugar d'um *scientifico*. Por outro lado o nosso periodico é mui pequeno, para que deixemos de ter materia para as suas curtas columnas. De resto s. s.^a terá lido muitos jornaes, e até os dos *Estados-Unidos*, mas de certo não foi redactor d'algum d'elles; porque n'esse caso saberia, que os redactores não escrevem unicamente, o que presenciam, tambem escrevem, o que lhes dizem pessoas, ás quaes *devem dar credito*: se estas são menos verdadeiras a culpa não é dos redactores, que ficariam mudos, se duvidassem de tudo o que não vêem.

Não duvidamos tambem que não tome a serio nem os nossos escriptos nem a nossa pessoa. Se assim fosse, fazia inteira justiça; mas os factos estão em contradicção com as palavras. Não é, que não tomamos a serio a sua carta, e tanto, que a publicamos, podendo ella ficar nas trevas, como se escripta não tivesse sido.

Baile — Na noite de domingo deu a Assembleia Vimaranesense o seu primeiro baile. Esteve muito concorrido, não obstante a chuva, que cahia em torrentes.

Cereacs. — O preço dos cereacs não teve alteração na semana passada, só o trigo desceu 40 reis em alqueire ficando, o melhor, a 960.

Não são nossas — As duas locaes que se seguem. =

Os Catões. — Catão, o censor, morreu d'uma indigestão de grego, agarrada na idade de 81 annos! Catão d'Utica, com a leitura do Phedon de Platão e pela derrota de Metello, suicidou-se; Catão, o autor dos *disticos moracs*, acabou n'um accesso de desesperação, por ver-se despojado de seus bens; outro Catão foi-se, atravessado pela setta do desgosto, que o alagamento repetido da parede do seu quintalajo do Sabugal lhe cravara no coração. Este muro, levantado ha menos d'um mez pelo novo possuidor, ruio, de norte, quarta feira passada. Em pouco tempo é a terceira vez que desaba assim!!! Ora, o muro é alto e comprido, a rua estreita, a saude preciosa e a vida curta: e portanto de boamente aconselhamos a todos, que no caso de verem outra vez levantado o muro, não vão nem venham pelo Sabugal. Farão isto? Se não fizerem, poderão os destemidos passar á posteridade, como Catões desaneados e enterrados logo, talvez.

Mau visitador de Capoeiras na cidade. — O bicho que o illm.^o Camarista Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu, agarrou na sua capoeira, onde aquelle animal fizera grandes destroços, tem o nome de *teizugo*. É da classe dos mamíferos, da ordem dos carnívoros, e fórma um genero, cujo estudo offerece bastante interesse, em relação á in-

telligencia e instincto dos animaes. Vid. Cuvier, Duméril, e Milne — Edwards & Os francezes chamam-lhe *blaireau* ou *taisson*. * *

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O ORADOR SAGRADO.

Collecção completa de discursos religiosos para todas as festas do anno, incluindo sermões de panegyricos dos principaes santos do christianismo, advento, quaresma, e conferencias dogmaticas.

A collecção será dividida em series de quatorze discursos; a primeira serie compôr-se-ha de: *Advento, Cinza, Domingos de quaresma, Mondanto, Paixão, Soledade, e Ressurreição.*

Preço de cada serie para os assignantes rs. 1:440, pagos adiantados.

Assigna-se em Lisboa na loja de Lavado, rua Augusta n.^o 8. Em Coimbra, na imprensa da Universidade. Braga, livraria de Monteiro, rua de S. Lazaro n.^o 11-A. Vianna, livraria de André Joaquim Pereira. Toda a correspondencia dirigida a F. Palha, rua da Quintinha.

ANNUNCIOS.

DILIGENCIAS ENTRE O PORTO E SANTO THYRSO.

CARNEIRO & Marinhas fazem publico que durante a estação invernos, e a principiar no 1.^o de Dezembro proximo, a Diligencia partirá do Porto ás segundas e quintas feiras pelas 6 horas da manhã; e de Santo Thyrso ás terças e sextas feiras pela 1 hora da tarde. (536)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sabirá até 15 de Dezembro.

A BARCA BRAZILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com *Cetano José Ferreira*, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.^o 24.

ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

THEATRO.

SOCIEDADE ARTISTICO DRAMATICA.

Quarta feira 8 de Dezembro.

Representar-se-ha o drama

O ANJO DA PAZ,

e a comedia em um acto

HA TANTAS ASSIM!!!

Nos intervalos recitar-se-hão poesias.

Os bilhetes já estão á venda na rua da Caldeirôa n.^o 32.

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,
Rua Nova do Muro n.^o 48.